

3.884,86, 815706/04 - Not.25/2018 - R\$ 3.884,86, 815706/04 - Not.26/2018 - R\$ 3.884,86, 815706/04 - Not.27/2018 - R\$ 3.884,86, 815706/04 - Not.28/2018 - R\$ 3.769,35, 815706/04 - Not.29/2018 - R\$ 3.769,35, 815706/04 - Not.30/2018 - R\$ 3.769,35, 815706/04 - Not.31/2018 - R\$ 3.769,35, 815706/04 - Not.32/2018 - R\$ 3.769,35

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 31/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Adilson José Otto - 815130/16, 815759/16, 815015/17,
815016/17, 815017/17, 815018/17
Agropastoril Serramar Ltda - 815204/16
Almir José Soares - 815370/12
Anselmo Luiz Carelli - 815092/15
Atanasio Mafezzoli - 815906/16
Djc Construtora e Incorporadora Ltda - 815750/16,
815751/16, 815752/16
Gervásio Ramos - 815183/15
Minas Mineraias Industriais LTDA. - 815105/16
Minérios Brasil Argilas Industriais Ltda me - 815389/16,
815406/16, 815503/16
Mir Mineracao e Comercio de Areia Ltda me - 815332/14
Pinus Sul Reflorestamento LTDA. me - 815883/16
Rio Novo Indústria Cerâmica Ltda me - 815053/16

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES

Ministério do Desenvolvimento Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 628, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011;
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012; e
Resolução nº 625/PRES/INSS, de 2 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando a necessidade de adequar a Rede de Atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social Ribeirão Preto - Digital - APSRPDI, tipo D, código 21.031.15.0, vinculada à Gerência-Executiva Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

RESOLUÇÃO Nº 629, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011;
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012; e
Resolução nº 625/PRES/INSS, de 2 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando a necessidade de adequar a Rede de Atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social Jundiá - Digital - APSJDI, tipo D, código 21.026.12.0, vinculada à Gerência-Executiva Jundiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011;
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012; e
Resolução nº 625/PRES/INSS, de 2 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando a necessidade de adequar a Rede de Atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social Santo André - Digital - APSSADI, tipo D, código 21.032.06.0, vinculada à Gerência-Executiva Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

RESOLUÇÃO Nº 631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011;
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012; e
Resolução nº 625/PRES/INSS, de 2 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando a necessidade de adequar a Rede de Atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social São José dos Campos - Digital - APSSJCDI, tipo D, código 21.037.07.0, vinculada à Gerência-Executiva São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO -
CENTRO

RETIFICAÇÃO

Processo nº 35366.000397/2017-21.

No despacho do Gerente Executivo, publicado no DOU nº 38, de 26/02/2018, Seção 1, pag. 100, onde se lê: Despacho de 23 de agosto de 2018, Leia-se: 23 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1)IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES, 42.567.644/0001-06, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.125612/2014-66, 47754/2018.

2)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ, 76.714.302/0001-93, GOIOERE/PR, 71000.054786/2016-07, 50016/2018.

3)GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPIRITUAL FRANCISCO DE ASSIS - GFA, 00.676.395/0001-47, BRASILIA/DF, 71000.040826/2017-14, 51248/2018.

4)LAR NOVA VIDA DE ARARAS, 60.728.912/0001-06, ARARAS/SP, 71000.064805/2017-86, 52440/2018.

5)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIACÁS, 07.537.944/0001-41, APIACÁS/MT, 71000.063578/2017-71, 52279/2018.

6)NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE, 44.279.404/0001-31, SANTA ISABEL/SP, 71000.062690/2017-95, 52237/2018.

7)ASSOCIAÇÃO AS SEMPRE VIVAS, 17.506.072/0001-08, BELO HORIZONTE/MG, 71000.064005/2017-65, 52291/2018.

8)MOVIMENTO DANDO AS MAOS - MDM, 03.576.678/0001-05, MACEIO/AL, 71000.065883/2017-06, 52426/2018.

9)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MONTES CLAROS, 22.682.173/0001-70, MONTES CLAROS/MG, 71000.065684/2017-90, 52404/2018.

10)INSTITUTO DE PROMOCÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, 00.794.227/0001-56, BELO HORIZONTE/MG, 71000.065826/2017-19, 52389/2018.

11)OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARIBA, 48.664.346/0001-10, GUARIBA/SP, 71000.065828/2017-16, 52396/2018.

12)CENTRO PROMOCIONAL COMUNITÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, 45.195.328/0001-49, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, 71000.066798/2017-57, 52460/2018.

13)ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 84.001.981/0001-81, ALTAMIRA/PA, 71000.067840/2017-57, 52470/2018.

14)INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EZEQUIEL, 02.477.738/0001-70, SANTA ADELIA/SP, 71000.067887/2017-11, 52467/2018.

15)ASSOCIACAO DOS EXCEPCIONAIS SAO DOMINGOS SAVIO, 55.064.513/0001-58, SAO PAULO/SP, 71000.067838/2017-88, 52476/2018.

16)CENTRO ASSISTENCIAL VITORIA, 16.650.666/0001-25, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.068687/2017-85, 52512/2018.

17)GRUPO ASSISTENCIAL ALVORADA NOVA, 01.755.906/0001-89, SAO PAULO/SP, 71000.071671/2017-50, 52643/2018.

18)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA DE LOURDES FARIAS SANTOS, 13.110.653/0001-75, COLOMBO/PR, 71000.069408/2017-09, 52562/2018.

19)INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI, 17.270.037/0001-32, DIADEMA/SP, 71000.069315/2017-76, 52552/2018.

20)INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL, 03.474.086/0001-82, SALVADOR/BA, 71000.071417/2017-51, 52578/2018.

21)ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR - AMSQR, 01.718.733/0001-29, BRASILIA/DF, 71000.069368/2017-97, 52561/2018.

22)ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA MAMA, 05.124.823/0001-42, CURITIBA/PR, 71000.074366/2017-10, 52655/2018.

23)ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKENBROCK, 22.981.904/0001-88, VIDAL RAMOS/SC, 71000.074287/2017-17, 52627/2018.

24)INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO, 24.340.108/0001-91, CURITIBA/PR, 71000.076359/2017-52, 52695/2018.

25)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA, 01.556.211/0001-78, ARACAJU/SE, 71000.074501/2017-27, 52674/2018.

26)LAR DO MENOR DE MAUÁ SOLDA ESPERANÇA, 50.133.354/0001-82, MAUA/SP, 71000.079467/2017-87, 52787/2018.

27)GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ, 61.705.588/0002-54, INDAIATUBA/SP, 71000.077205/2017-88, 52855/2018.

28)EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 48.467.500/0001-64, GUARARAPES/SP, 71000.080085/2017-04, 52847/2018.

29)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS RO, 07.487.330/0001-00, ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 71000.080511/2017-00, 52816/2018.

30)APAE DE NOVA ALVORADA DO SUL, 06.164.638/0001-44, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 71000.079939/2017-00, 52829/2018.

31)CASA DE APOIO CAMPO GRANDE, 03.690.438/0001-37, CARIACICA/ES, 71000.080939/2017-44, 52905/2018.

32)ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, 57.383.531/0001-28, OSASCO/SP, 71000.080901/2017-71, 52893/2018.

33)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS, 24.852.956/0001-80, CALDAS NOVAS/GO, 71000.080056/2017-34, 52846/2018.

34)ASSOCIAÇÃO MIGUEL REGO ALENCAR, 23.069.052/0001-10, MONTES CLAROS/MG, 71000.081030/2017-11, 53002/2018.



35)CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA TIBÉRIO, 45.235.082/0001-91, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.080999/2017-67, 52876/2018.

36)LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE PASSO FUNDO, 04.549.942/0001-84, PASSO FUNDO/RS, 71000.081383/2017-11, 52932/2018.

37)IGES - INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR, 04.903.674/0001-57, VITORIA/ES, 71000.000142/2018-52, 53145/2018.

38)ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, 05.284.121/0001-26, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.080498/2017-81, 52821/2018.

39)INSTITUTO PRÓ AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E A INCLUSÃO, 14.217.208/0001-71, CUIABA/MT, 71000.081485/2017-29, 52941/2018.

40)ANGELS - CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITORIA", 14.168.067/0001-44, ORLANDIA/SP, 71000.082077/2017-94, 53026/2018.

41)ASSOCIAÇÃO ALDEIA SÃO JOSÉ, 73.926.743/0001-60, CAMPO LARGO/PR, 71000.081483/2017-30, 52938/2018.

42)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS LAR ESPERANÇA, 02.111.585/0001-42, NOVA RESENDE/MG, 71000.081579/2017-06, 52990/2018.

43)LAR MARIA JOSÉ DE JESUS, 65.709.669/0001-00, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.082441/2017-16, 53071/2018.

44)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE DE VIANA, 08.440.478/0001-44, VIANA/ES, 71000.000387/2018-80, 53146/2018.

45)COLETIVO DA CIDADE, 16.482.372/0001-31, BRASILIA/DF, 71000.081476/2017-38, 52942/2018.

46)ONG CBAE - CRUZADA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, 58.916.099/0001-56, SAO PAULO/SP, 71000.082416/2017-32, 53054/2018.

47)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNAL DE ITAUNA, 14.063.131/0001-22, ITAUNA/MG, 71000.000632/2018-59, 53188/2018.

48)INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS, 08.888.070/0001-30, BETIM/MG, 71000.082445/2017-02, 53132/2018.

49)INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM CAMPELO, 14.432.370/0001-02, RECIFE/PE, 71000.082419/2017-76, 53051/2018.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social

PORTARIA N.º 40 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1)ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, 79.150.769/0001-46, MARINGA/PR, 71000.142774/2014-69, 38888/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

2)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA, 03.045.427/0001-02, VARGINHA/MG, 71000.043291/2015-63, 47527/2018, de 22/03/2015 a 21/03/2020.

3)DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES, 04.619.821/0001-61, TABATINGA/AM, 71000.070734/2015-99, 47879/2018, de 17/07/2015 a 16/07/2018.

4)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER, 00.417.085/0001-08, CURITIBA/PR, 71000.002356/2016-00, 50783/2018, de 23/11/2015 a 22/11/2018.

5)SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE IBITINGA, 45.320.645/0001-40, IBITINGA/SP, 71000.002509/2016-19, 50836/2018, de 18/10/2017 a 17/10/2022.

6)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVO HAMBURGO, 91.688.390/0001-90, NOVO HAMBURGO/RS, 71000.048798/2017-75, 51489/2018, de 14/05/2018 a 13/05/2021.

7)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANANINDEUA, 03.640.682/0001-95, ANANINDEUA/PA, 71000.048443/2017-86, 52858/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

8)ASSOCIAÇÃO CASA DO ABRIGO DE PORTO FERREIRA, 02.640.780/0001-60, PORTO FERREIRA/SP, 71000.045604/2017-80, 51366/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

9)NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS, 17.391.822/0001-43, BELO HORIZONTE/MG, 71000.050379/2017-01, 51592/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

10)OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 71000.048274/2017-84, 51452/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2020.

11)SEGUIDORES DO BEM, 09.114.717/0001-39, JUIZ DE FORA/MG, 71000.051821/2017-17, 51664/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

12)TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL, 13.920.466/0001-57, FORTALEZA/CE, 71000.052052/2017-66, 51725/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

13)ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JESUS CHAMA - TE NO CAMINHO PARA A LUZ, 58.381.435/0001-03, MOGI GUACU/SP, 71000.053038/2017-80, 51749/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

14)CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, 04.436.297/0001-93, SAO PAULO/SP, 71000.053043/2017-92, 51779/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO, 28.521.888/0001-27, NITEROI/RJ, 71000.054880/2017-39, 51842/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

16)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS, 30.406.011/0001-37, SAO FIDELIS/RJ, 71000.055813/2017-31, 51893/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

17)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENOR SÃO CAMILO DE LEL, 07.943.286/0001-98, CAMPESTRE/AL, 71000.056092/2017-87, 51907/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

18)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, 01.492.009/0001-20, ARAPIRACA/AL, 71000.064962/2017-91, 52352/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2020.

19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARINOS, 20.638.052/0001-03, ARINOS/MG, 71000.056667/2017-61, 51922/2018, de 18/09/2017 a 17/09/2022.

20)LAR DONA PAULA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.515.371/0001-46, BELO HORIZONTE/MG, 71000.057325/2017-69, 51975/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

21)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PONTE, 02.397.858/0001-67, NOVA PONTE/MG, 71000.057587/2017-23, 51988/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

22)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 02.374.009/0001-98, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, 71000.057069/2017-18, 51933/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

23)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA, 76.715.010/0001-75, ARARUNA/PR, 71000.059233/2017-13, 52043/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

24)CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 06.974.176/0001-20, BELO HORIZONTE/MG, 71000.059030/2017-27, 52035/2018, de 22/03/2018 a 21/03/2021.

25)SOCIEDADE ESPÍRITA REDENÇÃO S.E.R, 55.755.326/0001-10, BURITAMA/SP, 71000.059791/2017-89, 52132/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

26)OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, 00.350.660/0001-00, BRASILIA/DF, 71000.059037/2017-49, 52056/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

27)INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE, 07.122.453/0001-30, SAO PAULO/SP, 71000.060058/2017-15, 52127/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

28)CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO", 58.198.128/0001-91, SANTOS/SP, 71000.059777/2017-85, 52086/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

29)CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, 54.149.562/0001-20, CAMPINAS/SP, 71000.059802/2017-21, 52097/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

30)ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGA, 79.128.260/0001-05, MARINGA/PR, 71000.059752/2017-81, 52095/2018, de 26/04/2018 a 25/04/2023.

31)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA, 00.574.434/0001-03, BRASILIA/DF, 71000.059242/2017-12, 52051/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

32)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTELHOS, 03.968.663/0001-92, BOTELHOS/MG, 71000.060273/2017-16, 52113/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

33)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOAS, 87.666.293/0001-29, CANOAS/RS, 71000.059743/2017-91, 52092/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

34)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS, 81.644.320/0001-86, GUARAPUAVA/PR, 71000.061775/2017-56, 52183/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CRICIUMA, 80.165.871/0001-02, CRICIUMA/SC, 71000.061781/2017-11, 52182/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

36)ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA LAR DONA VERA, 01.234.649/0001-30, CURITIBA/PR, 71000.060605/2017-54, 52141/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2021.

37)ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, 01.341.639/0001-01, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.063112/2017-76, 52304/2018, de 26/07/2018 a 25/07/2021.

38)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURAO, 78.191.293/0001-29, CAMPO MOURAO/PR, 71000.062712/2017-17, 52224/2018, de 05/04/2018 a 04/04/2021.

39)PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 01.558.297/0001-78, VITORIA DA CONQUISTA/BA, 71000.062209/2017-61, 52219/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

40)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ", 04.711.046/0001-70, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 71000.061631/2017-08, 52179/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2020.

41)PROJETO INTEGRAL DE VIDA-PRO-VIDA, 03.635.091/0001-20, BRASILIA/DF, 71000.061052/2017-57, 52171/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

42)ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER, 00.944.523/0001-96, ARTUR NOGUEIRA/SP, 71000.063555/2017-67, 52257/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

43)ASSOCIAÇÃO "DULCE DE OLIVEIRA" DE ASSISTÊNCIA AOS SÚRDOS DE UBERABA, 17.770.900/0001-10, UBERABA/MG, 71000.063664/2017-84, 52264/2018, de 01/10/2017 a 30/09/2022.

44)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, 15.023.815/0001-63, CUIABA/MT, 71000.063575/2017-38, 52275/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.

45)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS, 36.349.462/0001-66, PANCAS/ES, 71000.063679/2017-42, 52262/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

46)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS, 01.705.903/0001-30, PONTA GROSSA/PR, 71000.062964/2017-46, 52234/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

47)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-AMAMBÁ-MS, 01.998.525/0001-20, AMAMBÁ/MS, 71000.062206/2017-28, 52217/2018, de 06/02/2018 a 05/02/2023.

48)CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA, 45.123.916/0001-77, CAMPINAS/SP, 71000.064667/2017-35, 52346/2018, de 11/03/2018 a 10/03/2021.

49)ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH, 02.108.947/0001-46, CONTAGEM/MG, 71000.062693/2017-29, 52223/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

50)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 01.780.789/0001-03, CAPIVARI DE BAIXO/SC, 71000.063570/2017-13, 52274/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

51)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ, 75.437.053/0001-73, PINHALZINHO/SC, 71000.063550/2017-34, 52301/2018, de 04/05/2018 a 03/05/2021.

52)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEP - APAE DE S J R PARDO, 54.140.892/0001-55, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, 71000.063656/2017-38, 52269/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

53)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOAO ARLINDO, 03.426.630/0001-10, ARACATUBA/SP, 71000.064027/2017-25, 52308/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.

54)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE LUCAS R VERDE, 00.066.207/0001-69, LUCAS DO RIO VERDE/MT, 71000.064680/2017-94, 52363/2018, de 25/06/2018 a 24/06/2021.

55)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS, 60.805.975/0001-19, SAO PAULO/SP, 71000.063700/2017-18, 52265/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

56)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATAPOLIS, 20.712.147/0001-11, PRATAPOLIS/MG, 71000.063775/2017-91, 52258/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

57)ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANÁ, 01.302.177/0001-05, BAURU/SP, 71000.063711/2017-90, 52281/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

58)ASSOCIAÇÃO CULTURAL E APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AMIGOS DE TIMBAÚBA, 06.001.126/0001-67, TIMBAÚBA/PE, 71000.064839/2017-71, 52358/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

59)INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, 33.912.577/0001-29, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.064683/2017-28, 52360/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

60)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPESTRE, 00.254.164/0001-45, CAMPESTRE/MG, 71000.064578/2017-99, 52315/2018, de 16/12/2017 a 15/12/2022.

61)APAE DE ROLÂNDIA, 75.342.691/0001-00, ROLÂNDIA/PR, 71000.064676/2017-26, 52323/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

62)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, 07.832.326/0001-24, POTIRENDABA/SP, 71000.066507/2017-21, 52455/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

63)CENTRO SOCIAL DE ORÓS, 06.736.789/0001-20, OROS/CE, 71000.065666/2017-16, 52377/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.

64)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA, 00.903.586/0001-02, MANGUEIRINHA/PR, 71000.066776/2017-97, 52445/2018, de 23/11/2017 a 22/11/2022.

65)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CAXIAS DO SUL, 88.708.532/0001-29, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.065661/2017-85, 52403/2018, de 27/06/2018 a 26/06/2021.